



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves 57 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1281

LEI ORDINÁRIA Nº 2.255, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 no valor de R\$ 703.978,96 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 703.978,96 (Setecentos e três mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) à seguinte dotação do orçamento municipal de 2025:

Orgão 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MAE

Unidade 01 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

3.01.00.17.512.0022.2.0133-2.753.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	----- R\$	127.776,91
3.01.00.17.512.0022.2.0133-2.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	----- R\$	404.550,76
3.01.00.17.512.0022.2.0133-2.899.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	----- R\$	171.651,29
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	703.978,96
Total da Unidade 01	----- R\$	703.978,96
Total da Instituição 03	----- R\$	703.978,96
Total Geral Acrescido	----- R\$	703.978,96

Art.2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: superávit financeiro na forma do §1º, inciso I, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte-MG, 30 de abril de 2025.

PUBLICADO POR AFTXACAO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 30/04/2025


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELEI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE